



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

### **LEI Nº 195/81**

Autoriza o Executivo Municipal a conceder abono de Natal.

O senhor Aristo Gabriel da Silva, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder Abono de Natal ao funcionário efetivado na Prefeitura sendo Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros).

**Artigo 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 20 de dezembro de 1980.

Governado Celso Ramos, 23 de novembro de 1981.

Aristo Gabriel da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

Neri Luz de Azevedo  
SECRETÁRIO